



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS
 SÃO JOSÉ DO NORTE-RS
 Wilson Muller
 Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

2.151

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Norte - RS
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL
 SÃO JOSÉ DO NORTE, 20 de dezembro de 19 83

| FLS | MATRÍCULA |
|-----|-----------|
| 1 | 2,151 |

IMÓVEL: - Um imóvel, situado nesta cidade, à rua Dr. Álvaro Costa, nº 9-A, constituído de um prédio de dois pavimentos, construído de alvenaria de tijolos, servido na parte térrea por quatro aberturas, sendo duas portas e duas janelas e na parte superior por quatro, sendo três janelas e uma porta, construído em terreno que mede 7,60m de largura de frente, por 7,00m de largura no fundo e 19,00m de comprimento; confrontando-se ao norte com a herança de João José Alves; ao sul, com imóvel que foi ou é de José Mariano da Silva Sobrinho; ao leste, pelo fundo, com o mesmo José Mariano da Silva Sobrinho; e, pelo oeste, com a rua Dr. Álvaro Costa.-

PROPRIETÁRIO: - Farid Butros Yonan Nader, brasileiro, casado, médico residente e domiciliado à rua Dom Joaquim nº 680, na cidade de Pelotas, neste Estado, e inscrito no CIC sob nº 066.788.66 D-53.-

TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrição número 17.849, fls. 033 do livro 3-DDD, deste Ofício.-

FORMA DO TÍTULO: - Adquirido por compra feita a Fersan Younan e sua mulher Victória Salin Atalah, conforme escritura pública de 14 de agosto de 1.963, no Tabelionato desta cidade.-

O Oficial-Ajudante: *M. Fe* 593,00

R-1/2.151: - Em 20 de dezembro de 1.983.-

TÍTULO: - Locação.-

LOCADOR: - Farid Butros Yonan Nader, acima qualificado.-

LOCATÁRIO: - Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A., com sede em Porto Alegre, digo, sede em São Paulo e agência nesta cidade, com CGCMF nº 33.700.394/0001-40.-

FORMA DO TÍTULO: - Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado em 18 de novembro de 1.983.-

PRAZO: - Pelo prazo de sessenta (60) meses, com início no dia 01 de dezembro do corrente ano e o seu término estipulado para o

continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior


Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Norte - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

2.151

para o dia 30 de novembro de 1.988.-

PREÇO: - O aluguel mensal para o primeiro ano será de R\$ 250.000,00, reajustado de acordo com o percentual de variação das ORTN's, apurado entre o valor da ORTN no início do período vencido e o valor da ORTN vigente no 1º mês do início do novo período.-

IMÓVEL: - O imóvel objeto desta matrícula.-

CONDIÇÕES: - No caso de venda do imóvel, o contrato deverá ser respeitado. As demais condições constam do mesmo.-

O Oficial-Ajudante: *M. J. C.* 30.927,00

AV-2/2.151: - Em 20 de dezembro de 1.983.-

ADITIVO: - Certifico, conforme Aditamento datado de 29 de novembro de 1.983, que fica convencionado que o nome correto do locador é Farid Butros Iunan Nader e não como constou.-

O Oficial-Ajudante: *M. J. C.* 165,00

AV-3/2.151: - Em 25 de fevereiro de 1.987.-

CANCELAMENTO DE LOCAÇÃO: - Certifico que fica cancelado a locação objeto do R-1 desta matrícula, tendo em vista o Distrato de Contrato de Locação, firmado em 22 de agosto de 1.986, devidamente assinado pelas partes contratantes, o qual fica arquivado neste Ofício.-

O Oficial Designado: *Farid Butros Iunan Nader* Cz\$49,84

R-4/2.151: - Em 14 de março de 1.988.-

TÍTULO: - Locação.-

LOCADOR: - Farid Butros Iunan Nader, brasileiro, casado, inscrito no CIC sob o nº 066.788.660/53, residente e domiciliado a Av. Dom Joaquim, 680, em Pelotas/RS.-

LOCATÁRIA: - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira,

continua na ficha n.º 2.151/2

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

2.151/2

MATRÍCULA



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Norte - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

SÃO JOSÉ DO NORTE, 14 de março de 19 88

FLS.

MATRÍCULA

2

2.151/2

sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0428-85, com sede em Brasília, DF, através de sua filial do Rio Grande do Sul.-

FORMA DO TÍTULO: - Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado em 29 de fevereiro de 1.988.-

PRAZO: - Pelo prazo de 05 (cinco) anos, com início em 1º de janeiro de 1.988 e término em 31 de dezembro de 1.992.-

PREÇO: - Até o dia dez do mês subsequente ao vencido, em local a ser acordado, a título de aluguel mensal, a importância de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados). Reajustável semestralmente, de acordo com o índice de variação nominal da Obrigação do Tesouro Nacional - OTN, verificado no período considerado para o reajuste.-

IMÓVEL: - O imóvel objeto da presente matrícula.-

CONDIÇÕES: - No caso de venda do imóvel o contrato deverá ser respeitado. As demais condições constam do mesmo.-

PROTOCOLO: - Título apontado sob número 6.421.-

O Oficial Designado: *Eduardo*

Cz\$786,00

AV 5-2151 - Certifico, conforme contrato de locação - Aditamento -, lavrado na cidade de Porto Alegre, em 27 de maio de 1992, com firma reconhecida, protocolado sob nº 2394, fl. 246 vº, lv. G-1, que o prazo contratual foi prorrogado por mais 03 (tres) anos a contar de 01 de janeiro de 1993; valor atual do aluguel é de Cz\$29.741,78 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e um cruzeiros e setenta e oito centavos), com reajuste trimestral pela variação do IGP-DI (FGV), a partir de 01 de janeiro de 1992. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. Nada mais. Dou fé.-:

Em, 01 06 1992.-:

Bel. WILSON MULLER
Oficial.-.

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Norte - RS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 02vº | 2151 |

AV 6-2151 - Certifico, conforme contrato de locação - Aditamento, lavrado na cidade de Porto Alegre, em 04 de maio de 1995, com firmas devidamente reconhecidas protocolado sob número 3651, fls. 262, livro G-1, que o contrato de locação registrado sob R 1-, acima, é retificado da seguinte forma: O preço do aluquel mensal, a partir de 1º de maio de 1995, passará a ser R\$900,00 (novecentos reais); O preço do aluquel mensal será reajustado anualmente, de acordo com o índice da variação do IPC-R, verificado no período considerado; O prazo do contrato é prorrogado até 31 de dezembro de 1997. Ratificadas as demais condições constantes do contrato. Nada mais. E. R\$30,32. Recibo nº 4572.-:
Em, 30 05 1995.-:

W. Müller
Bel. WILSON/MULLER
Oficial.-:

AV.7-2.151 - Em 13 de novembro de 1997.- Certifico que, conforme requerimento de parte interessada em anexo a Rescisão de Contrato de Locação, passado pelo Gerente da Caixa Econômica Federal e assinado pelo representante do Locador em 22 de Outubro de 1997, resolvem considerar rescindido a partir desta data, o Contrato de Locação efetuado por instrumento particular constante do R.4 e Aditivos do AV.5 e AV.6, desta Matrícula, a fim de que não produza mais nenhum efeito jurídico, com plena e geral quitação dos contratantes, nada tendo mais a exigir um do outro. A CEF responsabiliza-se através deste ato pelo pagamento da importância equivalente aos aluguéis até setembro/97, correspondente a 90 (noventa dias), conforme Notificação recebida pelo Locador em 25 de junho de 1997, em cumprimento ao disposto na cláusula 8.3, do referido contrato.- (Protocolo nº 4.439 LV.1-G em 04/11/97) .-

Oficial Designado *W. Müller*

Emolo. R\$. 9,10 - 1,00 URE

AV.8-2.151 em 29 de janeiro de 1998.- Conforme instrumento particular firmado em 22 de janeiro de 1998, nesta cidade, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento do Ofício da 1ª Zona da cidade do Rio Grande, do Livro B-52, às fls.17/18, sob nº 11.332, de 29 de setembro de 1971, o adquirente Farid Butros Iunan Nader, contraíu matrimônio com Terezinha de Jesus Pedroso Alsina, em data de 03 de julho de 1971, pelo Regime da Comunhão de Bens conforme a Lei nº 1.110 de 23 de maio de 1950, passando a contraente em virtude do casamento, a assinar-se: TEREZINHA DE JESUS ALSINA NADER.- (Protocolo nº 4.457 DO LV. 1-G em 22-01-98).-

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA
2.151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO NORTE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

São José do Norte 26 de MARÇO de 1998

| | |
|-----|-----------|
| Fl. | Matrícula |
| 03 | 2.151 |

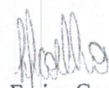
R.9-2.151 em 24 de março de 1998.- **PROMITENTES VENDEDORES:** Farid Butros Iunan Nader, médico, inscrito no CIO sob nº 066.788.660/53 e sua mulher Teresinha de Jesus Alsina Nader, do lar, inscrita no CIO sob nº 216.830.690/72, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na cidade de Pelotas-RS.- **PROMITENTE COMPRADOR:** - O Município de São José do Norte-RS, inscrito no CGCMF sob nº 88.568.902/0001-70, representado pelo seu Prefeito Municipal senhor Inácio Mariano Terra, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CIO sob nº 118.075.470/00, residente e domiciliado nesta cidade.- **TÍTULO:** - Compromisso de compra e venda.- **FORMA DO TÍTULO:** - Instrumento Particular de compromisso de compra e venda firmado em 26 de dezembro de 1997 nesta cidade.- **VALOR:** - R\$.61.000,00 (sessenta e um mil reais) equivalente à 6.524,06 URES, a ser pago da seguinte forma: R\$.34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a ser pago em 10 de Janeiro de 1998 e o saldo em 09 (nove) prestações mensais e sucessivas de R\$.3.000,00 (três mil reais), com vencimento para todos os dias 10 (dez) de cada mês, a partir de Fevereiro de 1998 e a última em 10 de outubro de 1998, e Avaliação no valor de R\$.70.000,00 (setenta mil reais) equivalente à 7.486,63 URES.- **IMÓVEL:** - Imóvel constante da presente Matrícula.- **OBS:** - Apresentou Guia Informativa sem número, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal em 16 de fevereiro de 1998, isento do imposto, conforme art. 59 da Lei nº 013/89.- (Protocolo nº 4.484 - do Lv.1-G em 12-03-1998).-

Oficial Designado:

Emol. R\$. 246,90 - 26,40 URES

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
São José do Norte-RS, 30 de maio de 2016, às 14:37:52.

Total: R\$36,30 - AFD
Certidão Matrícula 2.151 - 5 páginas: R\$22,80 (0606.00.1300008.09944 = R\$0,70)
Busca em livros e arquivos: R\$7,90 (0606.00.1300008.09944 = R\$0,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0606.00.1300008.09944 = R\$0,40)


Ladiane Farias Coelho - Escrevente Autorizada